



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a substituição das portas de vidro por portas de acrílico no Hospital Dia, localizado dentro do CAPS Infante-Juvenil Amabili Moretto Furlan, na Rua Goitacazes, nº 301, Bairro Centro, com o intuito de garantir maior segurança e prevenção de acidentes para os pacientes, profissionais e familiares que frequentam o local.**

O Hospital Dia do CAPS Infante-Juvenil realiza atendimentos terapêuticos e psiquiátricos voltados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade emocional, que podem apresentar crises ou surtos comportamentais durante o tratamento.

As portas de vidro atualmente instaladas representam risco elevado, pois em casos de agitação ou perda momentânea de controle emocional, podem se quebrar e causar ferimentos graves ou até fatais, tanto aos pacientes quanto aos servidores.

A substituição por portas de acrílico é uma medida



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

de segurança essencial, visto que o material é mais leve, resistente e seguro, além de adequado para ambientes de saúde mental.

O acrílico mantém a funcionalidade e a estética do espaço, sem comprometer a luminosidade e garantindo um ambiente acolhedor, protetivo e tranquilo para o desenvolvimento das atividades terapêuticas.

Essa ação reforça o comprometimento com a integridade física e emocional das crianças e adolescentes atendidos, bem como com a humanização e segurança dos serviços de saúde mental prestados no município, assegurando que os espaços públicos estejam devidamente adaptados às necessidades dos usuários.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja atendida.

Plenário dos Autonomistas, 14 de outubro de 2025.

GETÚLIO DE CARVALHO FILHO
(GETÚLIO FILHO)
VEREADOR